

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2015-2 - SESEP

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2015-2 - SESEP QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA MORAES & SILVA TRANSPORTES LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

Pelo presente termo de aditivo, o **Município de Sobral**, através da Secretaria de Serviços Públicos, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com C.N.P.J. nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário dos Serviços Públicos, o Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 11972587 e CPF nº 324.074.593-34, e a **EMPRESA MORAES & SILVA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.202.563/0001-77 com sede na Rua Doutor Monte, nº 1580, Campos dos Velhos, Sobral-CE, doravante denominado **CONTRATADO**, representada neste ato por seu representante legal, o Sr. Antônio Fábio de Sá Moraes, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 195104591 SSP/CE e CPF nº 419.850.953-00, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, nº 492, Centro, Sobral/CE, resolvem celebrar o presente aditivo, tendo em vista o Pregão Presencial nº 019/2015, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1.O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, por mais 03 (três) meses, compreendida entre o período de 25/12/2019 a 25/03/2020, tendo como finalidade os "Serviços de locação de caminhões, carroceria aberta, 03 (três) eixos, tração simples 6x2, capacidade de carga mínima 10ton, com motoristas, combustível, manutenção preventiva e corretiva, por conta da contratada, destinados à recolhimento e transporte de troncos, poda de arvores em áreas verdes, praças, parques e vias publicas no Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da contratada, constante


do Lote nº 03(três) veículo/ marca/ modelo M.BENZ/L 1620, 1997/1997, Placa LWP4828", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da contratada".

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral (CE), aos 02 de dezembro de 2019.

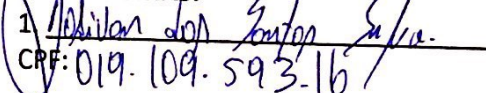


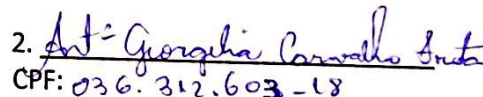
PAULO CESAR LOPES VASCONCELOS
CONTRATANTE



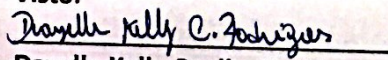
ANTÔNIO FÁBIO DE SÁ MORAES
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 019.109.593-16

2. 
CPF: 036.312.603-18

Visto:



Dayelle Kelly Coelho Rodrigues
Coordenadora Jurídica da SESEP
OAB/CE nº 26.899